

## PORTARIA Nº 035/2021 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 007/2021 UDESC/UAB publicado,

### RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 007/2021 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de Tutor a Distância Para o Curso de Administração Pública a Distância, conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

<b>Candidato/a</b>
Ana Carolina Laureano Brandao
Ana Elise Cardoso Inácio
Anna Paula Gonçalves Da Silva
Antonia Barreto Rodrigues De Almeida
Antonio Cesar Costa
Camila Micheleto Pacheco
Cassiano Kummer
Catia Valéria Muniz Borges
Cintia Blaskovsky Portilho Gomes
Claudia Cerqueira Do Nascimento
Deriscleia Rodrigues Ramos Nobrega
Diego Pugliesi Eça Dos Santos
Edson Manica
Elaine Terezinha Corrente Borghesan
Felipe Da Silva Teixeira
Felipe Kupka Feliciano
Geórgia Damiani Mazzucco Clezar
Girlaine Bezerra Da Silva
Gisele De Cássia Gusmão
Gisele Simi Turchetti
Isabella Araújo Campos
Jefferson Flores
João Juliano Montebianco Castro
João Ricardo Ferrer
Julio Souto Salom
Karin Cristiane Freitag
Karina Francine Marcelino
Letícia Sandrin
Luciano Manoel Machado
Luiz Henrique Da Silva
Marcelo Hideki Togo
Marciana Miotto
Michele Lisboa Silveira
Michele Raasch
Olga Maria Formigoni Carvalho Walter
Paula De Souza Michelin
Pietro Caldeirini Aruto
Priscila Lãbamca
Rafael De Vasconcelos Silva
Raquel Brancher Weidauer

<b>Candidato/a</b>
Rejane Esther Vieira
Ricardo William Da Silva
Romário Soares Barbosa
Rosangela Aparecida Da Silva
Tatiani Solanho Canedo Calisto

Art. 2º - **Não homologar** a inscrição da candidata Jordana Ramos Portinho em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou Anexo único, cópia de documento de identificação oficialmente reconhecido e CPF).

Art. 3º - **Não homologar** a inscrição da candidata Paula Cristina Afonso Dos Santos Ferreira em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou o anexo único).

Art. 4º - **Não homologar** a inscrição do candidato Ricardo Nascimento Ferreira em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou Anexo único, cópia de documento de identificação oficialmente reconhecido e CPF).

Art. 4º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 21 de junho de 2021.



Carmen Maria Cipriani Pandini  
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC